



IND 1177 /2011

**Indicação nº.
(Da Srª Deputada Rejane Pitanga)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em 07/04/11

Ramir Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal providências no sentido de promover a revitalização da quadra de esporte localizada na EQNN, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere a Secretaria de Estado de Educação, providências no sentido de promover a revitalização da Quadra de Esporte situada entre as quadras 19/21 da EQNN, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Justificativa

A revitalização da referida quadra, é uma reivindicação dos moradores, professores e alunos, da Escola Classe 29 de Ceilândia, para dar continuidade no Projeto Esporte Comunitário, visto que juntos esse grupo realizou campanha na comunidade e com os recursos obtidos construíram a quadra de esporte.

Sem opção de área de lazer nem dentro da própria escola, os docentes, utilizam a referida quadra para realizar a prática de esportes e convívio social com os discentes.

Certo do pronto atendimento ao pleito da comunidade, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação

Sala das Sessões, de abril de 2011.

Rejane Pitanga

Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1177/2011
Folha Nº 1 B e T